



Câmara Municipal de Curitiba

LEGISLAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 14.662
de 18 de maio de 2015
publicada no DOM de 19/05/2015

Declara de Utilidade Pública a
Organização Não Governamental
UM LUGAR AO SOL(UM LUGAR
AO SOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental UM LUGAR AO SOL(UM LUGAR AO SOL).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 18 de maio de 2015.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

[Clique aqui para ver o texto consolidado desta norma](#)

Informações de origem desta norma:

Iniciativa: Chicarelli
Projeto de Lei ordinária 014.00025.2014